

Assunto **Re: EDITAL Nº 47/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - ESCLARECIMENTOS**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Fabio Moraes <fabio.moraes@digitalwork.com.br>
Data 22/06/2021 14:16



Boa tarde

Vimos através do presente esclarecer que, por se tratar de uma ata de registro de preços, cuja a entrega se dará de acordo com as necessidades do setor requisitante, o prazo de entrega deverá ser de acordo com o previsto no edital. Informamos ainda que, se por ventura, quando da necessidade do setor requisitante, a Secretaria de Educação, solicitar o produto, a empresa poderá naquele momento se assim desejar solicitar prorrogação de prazo para a entrega de acordo com a quantidade do objeto a ser solicitado.

Portanto, o prazo previsto no edital se mantém, não devendo as empresas se alarmarem pois a Administração entende a situação atual e de acordo com os futuros pedidos analisará cada pedido de prorrogação, caso as empresas solicitem e necessitem.

Quanto a cronograma de entrega, a Secretaria Municipal de Educação não apresentou junto a sua solicitação, pois entendeu desnecessária por se tratar de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em face do exposto, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.
Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

Ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 22/06/2021 11:11, Fabio Moraes escreveu:

Prezados

Com intuito de nossa participação, solicitamos esclarecimentos como segue:

Por causa da pandemia, todos os fabricantes de Computadores e notebooks, vêm sofrendo com a falta de insumos para fabricação.

Já passamos, não que já chegamos a normalidade, por falta de memórias, processadores, discos ssd, e agora muito fortemente por falta de

Telas de LCD, insumo básico para a fabricação dos produtos objeto desta licitação.

Nossa solicitação de esclarecimento é necessária, pelo prazo de entrega estipulado no edital:

3.5.2.4.- Concordância com a entrega: parcelado de acordo com as necessidades e solicitações do setor requisitante, devendo as as empresas entregar o objeto da licitação

no menor prazo possível, **e não superior a 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.

Um prazo razoável de entregas, seria de no mínimo 30(trinta) dias (maior se possível)

Dependemos da fabricação destes equipamentos, e pelo volume destes, este prazo é inexequível sem um planejamento:

Existe um cronograma de entregas?

Assim os fabricantes conseguiriam fazer este planejamento, e entregas com menos tempo.

Entendemos que a Prefeitura de Bebedouro, compreendendo o que vem ocorrendo globalmente, estenderá o prazo de entrega, ou nos fornecerá um cronograma

Para entregas

É correto este nosso entendimento



Fabio Moraes

Gerente de Negócios Senior – Governo

Digital Work Computer Service

R. Maria Curupaiti, 441, 7º Andar - São Paulo – SP

Phone: 11 3527-9014

Cel e Whatsapp: 11-94552-4806